



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4915/2019
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alterações no Parágrafo único da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, §1º e Cláusula Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descrito abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 05 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
1	94DVCUD40 EJ861440	IIU 4875	NISSAN	NISSAN FRONTIER CAB. DUPLA SV ATTACK 2.5 TURBO 4X4 DIESEL	2013/2014	R\$ 2.871,00	R\$ 1.239,87

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de **R\$ 1.239,87** (mil duzentos e trinta e nove reais, com oitenta e sete centavos), já reajustado de acordo com IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:


Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.034	3.3.90.39	42	001 - livre

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 05, por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a **03 de março de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2021.


Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal